



## REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho extensível ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que respondam à esta E. Casa Legislativa o seguinte:

1. Atualmente quem é responsável pela Estação de Tratamento de Esgoto: A Prefeitura ou o SAAE? Existe algum tipo de parceria para a manutenção da ETE? Foi firmado Termo De Ajuste de Conduta para que a ETE estivesse em funcionamento? Enviar cópia do TAC.
2. Qual o valor de recursos próprios que a Prefeitura e o SAAE já investiram na ETE? Qual o custo mensal para a manutenção em pleno funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto? Em caso de não estar funcionando, qual o gasto mensal da Prefeitura e do SAAE para a manutenção do local. Trazer valores e planilhas dos gastos e despesas.
3. A Estação de Tratamento de Esgoto está funcionando atualmente? Em caso positivo, a ETE está funcionando com sua capacidade total? Se não qual a capacidade que atualmente vem tratando?
4. Em caso da Estação de Tratamento de Esgoto não estar em funcionamento, qual a previsão de retorno do funcionamento? Como está sendo despejado o esgoto no Rio Tietê? O município já recebeu alguma multa por eventualmente não estar tratando corretamente o esgoto? A Prefeitura ou o SAAE foram notificados por suposto crime ambiental na hipótese do despejo de esgoto sem tratamento no Rio Tietê? A ETE já foi fiscalizada pela CETESB? Em caso positivo, quando foi? Qual o resultado dessa visita? Enviar documentação.



5. Como o município se encontra atualmente no SELO VERDE AZUL? A ETE vem prejudicando ou auxiliando o aumento de pontuação do município? Qual a situação do município no SELO VERDE AZUL? Se eventual não funcionamento da ETE pode acarretar algum prejuízo no repasse de verbas para o município? Qual o valor que o município recebe atualmente por ser uma Estância Turística?
6. Nosso município atualmente coleta quantos por centos de esgoto? Dessa quantidade, quantos por centos são encaminhados para a ETE?
7. Existe um FTE – Fundo de Tratamento de Esgoto em Barra Bonita? Em caso positivo, encaminhar sua composição e todos os dados a respeito do fundo. Em caso negativo, existe a previsão da criação desse Fundo?
8. Nas contas emitidas pelo SAAE, que consta água e esgoto, que inclusive houve reajuste pelo DECRETO Nº. 6.586, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, pergunta-se: existe alguma tarifa referente ao tratamento de esgoto especificamente ou é diluído do valor total da tarifa de esgoto? Em caso positivo indicar a alíquota incidente na tarifa específica. No caso de estar diluída na tarifa de esgoto justificar a cobrança.
9. Quem atualmente é responsável técnico da estação de tratamento de esgoto? Atualmente quantos servidores operam hoje a ETE? Esses servidores são concursados específicos para este fim ou alocados de outros setores? Esse número é suficiente para operar a ETE? Se não é suficiente, existe a previsão para a realização de concurso público para a contratação de pessoal?
10. Os servidores da ETE, são qualificados com cursos e aperfeiçoamentos? São disponibilizados todos os equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva para operação da Estação? Em caso positivo, trazer os cursos que os funcionários realizaram e vem realizando, bem como quais e a



quantidade de EPI's e EPC's que são entregues. Em caso negativo justificar a falta de funcionários qualificados.

**11.**A Estação de Tratamento de Esgoto recebe atualmente verba Estadual ou federal ou já recebeu? Em caso de recebimento trazer as datas, os valores e para qual finalidade foram utilizados na ETE.

**12.**Qual a arrecadação com a coleta e tratamento de esgoto na cidade hoje?

**Em todos os questionamentos, enviar justificativa e todos os dados, além de demais informações que julgarem importantes pra corroborar as respostas.**

### **JUSTIFICATIVA**

Este Vereador vem fazendo questionamentos sobre a ETE há muitos anos, com diversos Requerimentos, e a população questiona esta Edilidade, que é muito cobrada sobre o assunto.

A obra localizada na Margem direita do Rio Tietê, com custo final de aproximadamente 30 milhões e capacidade de tratar 100% dos esgotos domésticos (sic), muito custosa aos cofres públicos, com a construção se arrastando de 2011 até 2019, sendo certo que na data da assinatura do convênio com o Governo do Estado de São Paulo, em 15.07.2011 foi dito que a obra teria o prazo de 12 meses para sua conclusão, mas a obra consumiu 8 (oito) longos anos para efetiva conclusão e entrega.

Vale destacar que a obra gerou muita expectativa para toda a população, pois, reflete no aumento da qualidade de vida, com ganho ambiental enorme voltado principalmente à preservação do nosso Rio Tietê.

A gestão pública eficiente deve ter como fundamentos o planejamento da execução de suas ações, para que os serviços públicos sejam prestados com a melhor qualidade possível.

E não haveria de ser diferente com a situação da ETE, inaugurada há mais de 05 anos, principalmente porque se trata de uma obra tão sonhada e esperada por toda a população, cobrada por várias vezes do Governo Estadual pelos Nobres Vereadores desta casa, com tanta demora na entrega, com custo tão vultoso, agora também tem a função de desempenhar brilhantemente o seu papel pela qual foi construída.



Ponto importante também é que se a Estação de Tratamento de Esgoto não estiver funcionando de forma eficiente, o município perde pontos no Selo Verde Azul, bem como perde pontuação na Secretaria de Turismo e Viagens, pois a pontuação do referido selo conta pontos para a manutenção do título de estância turística, conforme **RESOLUÇÃO SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS Nº 6/2024**.

Merece destaque a função da Câmara Municipal em fiscalizar as ações do Poder Executivo, pois este é, sem sombra de dúvida, um dos principais serviços que uma Casa Legislativa pode prestar à comunidade.

Fiscalizar o Executivo, função precípua desta Casa contribui para uma boa gestão e traz melhorias para toda a comunidade, haja vista o Vereador ser o elo de ligação entre a população e o Poder Executivo.

E aqui faço o papel trazido pela Constituição Federal em seu artigo 31 que traz:

**Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal**, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Por simetria constitucional traz ainda nossa Lei Orgânica:

**Artigo 49 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal**, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em Lei.

Bem como nosso Regimento Interno, no parágrafo 1º do artigo 1º:

ARTIGO 1º (...)

§ 1º – Tem o vereador a função legislativa que consiste em deliberar por meio de leis, decretos legislativos e resoluções sobre todas as matérias de competência do município, **inclusive a de fiscalizar, acompanhar, julgar e assessorar o município no que for permitido constitucionalmente**.

Assim, o presente requerimento tem a função de averiguar e comprovar os ganhos ambientais que estão sendo trazidos pela referida obra e sua gestão, já que *a priori* está em funcionamento.



Dessa forma, como Vereador, esta Casa de Leis tem o compromisso e dever de acompanhar e fiscalizar a gestão pública em torno da referida Estação de Tratamento de Esgoto, esclarecendo a população sobre o assunto com total transparência.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CZ59HS231TX7ZV55>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CZ59-HS23-1TX7-ZV55**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 5 / 2025 - Chave de Validação: CZ59-HS23-1TX7-ZV55